

PORTARIA ANA Nº 331, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Documento nº 02500.031442/2024-78

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o item 2.2, do Anexo II da Portaria ANA nº 414, de 20 de outubro de 2022, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.002629/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BIILL VIDIGAL, matrícula SIAPE nº 3052093, como Gestora, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a servidora DIANA WAHRENDORFF ENGEL, matrícula SIAPE nº 1830311, do Termo de Contrato nº 9/2024/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda., que tem como objeto a contratação de serviços comuns contínuos de operação dos sistemas de apoio à coleta, análise e publicação de dados hidrológicos da Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN e de supervisão de levantamentos topobatimétrico, a serem executados de forma contínua sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ